

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para Aquisição de materiais para ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para instalação e manutenção. A implementação de um sistema de iluminação eficiente é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas., tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **20/03/2025 A 19/03/2026**.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES -**

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 10.980.203/0001-45** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 1.634.530,00 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais)**.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1 - De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações**

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro(a), Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA**

Armação dos Búzios, 20 de março de 2025.

  
**Renata Guimarães**  
Pregoeira

  
**Marcelo Luiz Libonati Junior**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



Documento assinado digitalmente  
**THAYANE SOUZA DA SILVA**  
Data: 21/03/2025 09:38:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA**  
CNPJ nº 10.980.203/0001-45



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

888

## FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 004/2025

Data do Certame:

Processo Adm: 13322/2024

**Objeto:** O objeto consiste na aquisição de materiais para a ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para a instalação e manutenção.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS E LOGISTICA LTDA		10.980.203/0001-				
1	01. LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM LED , POTÊNCIA NOMINAL 80W	unid		2.200,000	307,5800	676.676,00
2	02. LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM LED , POTÊNCIA NOMINAL 40W	unid		1.800,000	255,0800	459.144,00
6	06. Braço de aço galvanizado, curvo, com 2,5m de projeção horizontal e diâmetro externo de 48mm. Fornecimento.	unid		4.000,000	124,3400	497.360,00
8	08. ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	unid		300,000	4,5000	1.350,00
<b>SubTotal R\$:</b>						<b>1.634.530,00</b>



Documento assinado digitalmente  
THAYANE SOUZA DA SILVA  
Data: 21/03/2025 09:40:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>